



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 140/2022

Patos de Minas, 09 de agosto de 2022.

Ao senhor

Joaquim Barcelos Junior

Rua Coronel Frederico Franco, nº 130 - Sala A, Centro
CEP: 38.790-000 – Campos Altos/MG

Assunto: Arquivamento do processo de intervenção ambiental

Referência: Processo SEI nº 2100.01.0027147/2020-75 - Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP

Prezado,

Servimos do presente para informar que este regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0027147/2020-75**, do empreendedor/empreendimento **Joaquim Barcelos Junior/ Fazenda Córrego Fundo - Mat.: 8475**, alusivo ao requerimento de supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, localizado no município de Araxá/MG, motivado pelo não cumprimento das informações complementares.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 16/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51140156** e o código CRC **0CC39C55**.